

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
 FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
 NO CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL
 EDITAL N.º 3/2004 – MMA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2004 – MMA, de 28 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 29 de setembro de 2004, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas e da prova discursiva do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Analista Ambiental.

As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **12 de dezembro de 2004, às 14 horas** (horário oficial de Brasília).

1 Locais de realização das provas

Cargo/Áreas de Concentração	Candidatos	Locais
Atendimento especial para todos os cargos	Todos os candidatos inscritos que solicitaram atendimento especial	Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ciências da Saúde / Faculdade de Medicina – entrada única – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Analista Ambiental – área I – Administração e Planejamento em Meio Ambiente	de Abel de Oliveira Neto a Firmino Moreira de Queiroz	Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Sul – Campus Edson Machado – Prédio Reni Santos – SGAS 613/614, lotes 97 e 98 (Avenida L2 Sul) – Asa Sul, Brasília/DF
Analista Ambiental – área I – Administração e Planejamento em Meio Ambiente	de Flavia Andrea Reis de Moraes a Maria Lucia da Silva Moraes	Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Sul – Campus Edson Machado – Bloco B – SGAS 613/614, lotes 97 e 98 (Avenida L2 Sul) – Asa Sul, Brasília/DF
Analista Ambiental – área I – Administração e Planejamento em Meio Ambiente	de Maria Lucia de Sousa Silva a Zuelma Pereira de Oliveira Halila	Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) – Asa Sul – Campus Edson Machado – Blocos I/J – SGAS 613/614, lotes 97 e 98 (Avenida L2 Sul) – Asa Sul, Brasília/DF
Analista Ambiental – área II – Políticas e Gestão em Meio Ambiente	de Abigail Batista de Lucena Reis a Fernando Nunes Gouveia	Faculdade Michelangelo – entrada única – Setor Comercial Sul, quadra 8, Bloco B-60, 3.º e 4.º andares, Shopping Venâncio 2000 – Asa Sul, Brasília/DF
Analista Ambiental – área II – Políticas e Gestão em Meio Ambiente	de Fernando Perdigo Fernandes Caixeta a Leonardo Bauer Maggi	Colégio Galois – Prédio Azul – SGAS 902, conjunto A, lote 73 – Asa Sul, Brasília/DF
Analista Ambiental – área II – Políticas e Gestão em Meio Ambiente	de Leonardo Branco da Silva a Marcio Mandelli Lorenzoni	Colégio Galois – Prédio Baixo Central – SGAS 902, conjunto A, lote 73 – Asa Sul, Brasília/DF
Analista Ambiental – área II – Políticas e Gestão em Meio Ambiente	de Marcio Martins da Silva a Raquel Faria Scalco	Centro Educacional Leonardo da Vinci – Asa Norte – Bloco 2 – SGAN 914, conjunto I – Asa Norte, Brasília/DF

Cargo/Áreas de Concentração	Candidatos	Locais
Analista Ambiental – área II – Políticas e Gestão em Meio Ambiente	de Raquel Fonseca Palermo a Zuleica Jacira Aires Moura	Centro Educacional Leonardo da Vinci – Asa Norte – Bloco 3 – SGAN 914, conjunto I – Asa Norte, Brasília/DF

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização das provas.

2.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.3 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPFs, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

2.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.6 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

3 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

5 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 1/2004 – MMA, de 28 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 29 de setembro de 2004, e neste edital.

CLAUDIO LANGONE

Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente